Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/

LEI Nº 480 / 2019.

EMENTA: Fica denominado de Rua **ALEXANDRE NUNES DA SILVA,** a Rua projetada 05, localizada no loteamento Santa Edwirgem, no Bairro Frei Damião na sede do município e dá outras providencias.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Vereadores do Município de Iguaracy PE. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ALEXANDRE NUNES DA SILVA "ALEXANDRE BARRA",** a Rua 05, que inicia-se nas quadras J e G, até as quadras N e L, no loteamento Santa Edwirgem, no Bairro Frei Damião na sede do município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo ao seguinte projeto de lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy PE.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

11.464.385/0001-64
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACI-PE
Rua Antônio Santana, 16 Centro
CEP 56.840-000 Iguaraci - PE

Iguaracy – PE em 04 de Dezembro de 2019.

Fábio Alves Torres
Primeiro Secretário da câmara de Vereadores de Iguaracy/PE

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores
Publicado em 04/12/19
Assinatura do(a) Responsável

Rafaela dos Santos Martins
Controle Interno
CPF: 071.[illegible].854-25